

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMID, no uso de suas atribuições, considera:

- I. Considerando que o mandato da Diretoria do COMID está vencendo;
- II. Considerando o cumprimento da Lei nº. 2.607, de 17 de dezembro de 2002.

Resolve:

Art 1º. Convocar eleições para o dia 22 de dezembro de 2022, em Assembleia Extraordinária do COMID;

Art 2º. Tornar público edital nº. 001/2022, das eleições do COMID.

Art 3º Esta resolução entrará em vigor após aprovação pelo colegiado do Conselho e sua publicação.

Santo Ângelo, 06 de dezembro de 2022.



MARLON MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal do Idoso